



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1184/2017

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO NO MUNICÍPIO DE
BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o que dispõe o inciso V do art. 47
da Lei Municipal 006/1998, Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando o processo Administrativo nº
436/2017;*

*Considerando o PAD instaurado pela Portaria nº
1148/2017;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da
Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE 1995

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Servente, do quadro da
Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria da
Servidora Sra. **LEIR MARIA DE SOUZA FONSECA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 02 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL